CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: REITERA PEDIDO FEITO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 203/2014, SOBRE OS ESTAGIOS REALIZADOS NA SANTA CASA DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA

REQUERIMENTO Nº 277 /2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, reiterando o pedido feito através do Requerimento nº 203/2014, de minha autoria, abaixo discriminado, uma vez que a Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" recebe verba pública e deve explicações sobre seus posicionamentos e decisões à população sanjoanense e a este Legislativo.

REQUERIMENTO Nº 203/2014

Requeiro à Casa, depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que solicite ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Meirelles, Provedor da Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros", solicitando para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre os estagiários dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia:

1 – Quantos são os estagiários lotados na Santa Casa?
2 – Quais os benefícios que têm por estes serviços?
3 – Quem faz as distribuições dos estagiários?
4 - Existem convênios com Escolas e Faculdades para prestação destes serviços? Caso positivo, enviar cópia da autorização do órgão competente para que os alunos dos cursos de enfermagem e fisioterapia possam realizar estágios na Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"? Se negativo, justificar.
5 – Há algum estudo, projeto, plano ou interesse na utilização ou contratação destes estagiários?
6 – Favor anexar relação dos estagiários, sua lotação, data do início e término do contrato, dos últimos 03 (três) anos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de maio de 2014

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR - PC do B